**EDITAL Nº 02/ISCO/UFOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO PSTCC/ISCO/UFOPA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me comprometo a:

1. Gastar somente após anuência do orientador;
2. Gastar exclusivamente para execução do TCC e respeitando os itens permitidos no edital PSSTCC (Edital 02/2020 - ISCO/UFOPA);
3. Apresentar o TCC em até 24 meses após o recebimento do auxílio;
4. Apresentar, à Coordenação do curso de Bacharelado em Farmácia, o relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) e os comprovantes fiscais das despesas realizadas em até 12 meses após o recebimento do auxílio financeiro TCC;
5. Apresentar, em até 24 meses após o recebimento do auxílio financeiro TCC, cópia do artigo publicado ou comprovante de trabalho acadêmico apresentado em evento científico em uma das formas: resumo simples ou expandido, ou apresentação oral, ou apresentação de banner (resultante do trabalho de conclusão de curso).
6. Na hipótese do recurso do auxílio financeiro TCC ter sido destinada ao item “3.1.a) Aquisição de utensílios, acessórios, livros, periódicos, componentes ou softwares destinados à pesquisa”, doar os respectivos bens à Universidade Federal do Oeste do Pará até o prazo de 24 meses contados do recebimento do recurso.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital 02/2020-ISCO/UFOPA.

Santarém, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Assinatura do Discente**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me comprometo a:

1. Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
2. Assinar o termo de compromisso concordando com as normas do auxílio financeiro (ANEXO III);
3. Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos pelo aluno bolsista;
4. Assinar o formulário de prestação de contas (ANEXO V) dando anuência aos gastos feitos pelo bolsista;
5. Garantir que o TCC seja apresentado em até 24 meses após o recebimento do auxílio TCC.
6. Garantir que o trabalho de conclusão de curso do bolsista seja publicado ou apresentado conforme o item 5.1-e, do presente edital.
7. Na hipótese do recurso do auxílio financeiro TCC ter sido destinada ao item “3.1.a) Aquisição de utensílios, acessórios, livros, periódicos, componentes ou softwares destinados à pesquisa”, garantir a doação dos respectivos bens à Universidade Federal do Oeste do Pará até o prazo de 24 meses contados do recebimento do recurso.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital 02/2020 -ISCO/UFOPA.

Santarém, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador**

Em caso de impossibilidade de assinatura do orientador será aceito um e-mail enviado pelo orientador aprovando a submissão de inscrição